



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 658, DE 2021

EMENDA DE PLENÁRIO N.º

Apresentação: 26/11/2024 17:11:36.870 - PLEN
EMP 61 => PL 658/2021
EMP n.61

Dispõe sobre a classificação, tratamento e produção de bioinsumos por meio do manejo biológico on farm; ratifica o Programa Nacional de Bioinsumos e dá outras providências.

Insira-se, onde couber, no PL 658, de 20221, o seguinte art.:

“Art. XX. É estabelecido o órgão federal de defesa agropecuária como o órgão registrante de bioinsumos, que contará com liberdade administrativa para realizar as consultas técnicas que julgar necessárias para o pleno exercício desta competência.”

JUSTIFICAÇÃO:

O texto carece de menção expressa sobre o órgão responsável pelo registro de bioinsumos, para que não haja dúvidas de que essa competência será exercida de forma exclusiva pelo órgão federal de defesa agropecuária, que poderá envolver, a seu critério, os demais órgãos para aportarem subsídios técnicos para apoiarem suas decisões.

Desta forma, a presente emenda visa conferir clareza ao texto legislativo e evitar futuros questionamentos sobre o papel dos diferentes órgãos no processo de registro de bioinsumos, conferindo maior segurança jurídica à futura Lei.

Sala das Sessões, em ____ / ____ / ____.

Deputado ANDRÉ FIGUEIREDO
PDT/CE



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241997853600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. André Figueiredo e outros



* C D 2 4 1 9 9 7 8 5 3 6 0 0 *



Emenda de Plenário a Projeto com Urgência (Do Sr. André Figueiredo)

Dispõe sobre a classificação, tratamento e produção de bioinsumos por meio do manejo biológico on farm; ratifica o Programa Nacional de Bioinsumos e dá outras providências.

Assinaram eletronicamente o documento CD241997853600, nesta ordem:

- 1 Dep. André Figueiredo (PDT/CE) - LÍDER
- 2 Dep. Odair Cunha (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV - LÍDER do Bloco Federação Brasil da Esperança - Fe Brasil *-(P_113566)
- 3 Dep. Elmar Nascimento (UNIÃO/BA) - LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD *-(P_7165)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

